



PRIMEIRO

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 24/2018

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MAJOR PORTO

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas-MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, portador do CPF nº 001.482.701-82, Carteira de Identidade nº MG- 14.758.083 SSP – MG residente e domiciliado nesta cidade e o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MAJOR PORTO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.227.581/0001-31, com sede na Avenida Sebastião Alves do Nascimento 278, Distrito de Major Porto, município de Patos de Minas/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente MARLI APARECIDA BARBOSA COIMBRA, nacionalidade brasileira, portadora do C.P.F nº 540.734.806-34, Carteira de Identidade nº M 5.557.368 SSP/MG, residente e domiciliada a Avenida José de Souza Rego, 241, Major Porto, resolvem celebrar o presente ADITIVO, regendo-se pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.490/2017, Lei Orçamentária Anual nº 7.577/2017, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 7.578/2017, Decreto 4.366/2017 na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante ao processo administrativo nº 16.662 de 15/10/2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

O Termo de Fomento original na Cláusula Quarta, item 4.1 passa a ter a seguinte redação:

O MUNICÍPIO transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica na **Conta Corrente nº 4526-5, Agência nº 0142, Op. 003 – Caixa Econômica Federal**, sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Patos de Minas, 30 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Marli Aparecida Barbosa Coimbra

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAJOR PORTO

Marli Aparecida Barbosa Coimbra

Testemunhas

Guilherme de Souza Oliveira

Nome:

CPF: 430.383.958-44

Nome:

CPF:

Pollyana G. Silva Sousa
Gerente de Convênios
Matr. 21522



